



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.15/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2000

Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e Paulo Jorge Simões Solas e, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente a Vereadora Maria Filipa Martins de Almeida, por se encontrar de férias.-----

O Vereador Paulo Jorge Simões Solas, iniciou hoje funções como substituto do Vereador João Manuel Pires Lopes, eleito pelo PSD, que pediu a suspensão do mandato.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi alterada, e passou a ser a seguinte:-----

1. Aprovação das Actas n.º.s 13 e 14.-----
2. Obras.-----
3. Requerimentos.-----
4. Homologação de Listas de Classificação de Concursos de Pessoal.-----
5. Alteração Orçamental.-----
6. Correspondência.-----
7. Outras Actividades da Câmara.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia onze de Julho de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de **trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito escudos e dez centavos.**-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade**, a alteração à Ordem de Trabalhos, de modo a incluir mais um ponto (Alteração Orçamental), ao qual vai ser atribuído o número 5, passando o ponto 5 (Correspondência) a 6 e o ponto 6 (Outras Actividades da Câmara) a 7.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DAS ACTAS N.º.s 13 e 14-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, foram aprovadas por maioria, as **actas n.º.s 13 e 14** do ano em curso, com os votos a favor do Sr. Presidente, Vereador Joaquim Serra e Vereador Mário de Deus e, com a abstenção do Vereador Paulo Solas, que não participou nas reuniões respectivas.-----

2 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Projectos de Arquitectura -----

Processo: **57/00** -----

Requerente: **Dinis Joaquim C. Cachapela e Silvia Marta Borbinha Prates** -----

Morada: Aldeia dos Grilos e Monte Cerrado da Morgada - Alcaraviça -----

Local da obra: Horta dos Malhos - Alcaraviça - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **64/00** -----

Requerente: **Crispim Francisco Avó Lopes** -----

Morada: Urbanização Horta do Rossio de cima - lote 11 - Borba -----

Local da obra: Loteamento da Horta do Rocio - lote 16 - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----
Processo: **71/00** -----
Requerente: **Manuel João Moura Geadas** -----
Morada: Rua da Tapada, nº1 - Rio de Moinhos - Borba -----
Local da obra: Rua da Tapada, nº 1 - Rio de Moinhos - Borba. -----
Obra a executar: Ampliação de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

b) Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **74/99** -----
Requerente: **Duarte Alexandre Parreira Margalho** -----
Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 9 - 13 - Borba -----
Local da obra: Rua António Joaquim da Guerra e Visconde Gião, 9 - 13
Borba -----
Obra a executar: Remodelação de estabelecimento comercial -
Estabelecimento de restauração e bebidas. -----
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de
obras, condicionado à entrega de declaração de isenção de estudo
térmico e declaração do requerente mencionando que não serão
introduzidas alterações nas redes prediais de electricidade e
telecomunicações resultantes da obra a realizar.** -----

Processo: **138/99** -----
Requerente: **Sociedade Quinta do Zambujeiro Unipessoal, Lda.**-----
Morada: Monte do Zambujeiro - Rio de Moinhos - Borba-----
Local da obra: Monte do Zambujeiro - Rio de Moinhos - Borba-----
Obra a executar: Ampliação e alteração de espaço destinado a adega e
anexos.-----
**Nota: Propõe-se a legalização das obras referentes à 1ª fase e
licenciamento da 2ª fase, que compreende a remodelação da casa
principal e a casa do guarda. A construção do alpendre ficará
pendente, uma vez que foi apresentado o processo nº.22/2000. -----
Para a 2ª fase deverá ser entregue o termo de responsabilidade pela
d direcção técnica da obra e de documento comprovativo de pedido de
licenciamento da mini etar que se pretende construir no local.-----
Assim, foi aprovado o projecto de legalização (1ª fase), arquitectura,
especialidades e a emissão da licença de obras com as condicionantes
acima referidas.**-----

Processo: **209/99** -----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.,** -----
Morada: Rua de S. Francisco, nº15 - 1º Esqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote 2 - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **217/99** -----
Requerente: **Manuel da Encarnação Ventura** -----
Morada: Rua Monturo Alto, nº31 - Borba -----
Local da obra: Avª do Povo, nº19 - Borba -----
Obra a executar: Ampliação/remodelação de edifício. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **26/00** -----
Requerente: **Manuel Joaquim Galhardas Anjinho**-----
Morada: Rua de S. Gregório, nº.2 - Rio de Moinhos-----
Local da obra: Rua de S. Gregório, nº.2 - Rio de Moinhos-----
Obra a executar: Construção de anexo - garagem/arrecadação-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, ficando a emissão da licença condicionada à entrega de declaração do requerente em como não serão introduzidas alterações nas redes prediais de electricidade e telecomunicações.-----

Processo: **48/00** -----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.,** -----
Morada: Rua de S. Francisco, 15 - 1º Esqº Trás - Borba -----
Local da obra: Urbanização a Norte da Cerca - lote 25 - Borba. -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **49/00** -----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.,** -----
Morada: Rua de S. Francisco, 15 - 1º Esqº Trás - Borba -----
Local da obra: Urbanização a Norte da Cerca - lote 24 - Borba. -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos para legalização

Processo: **33/2000** -----
Requerente: **Mariana do Rosário Valente Russo** -----
Morada: Rua Monturo Alto, nº31 - Borba -----
Local da obra: Maria Ruiva - Borba -----
Obra a executar: Legalização de habitação, instalações agrícolas e garagem. -----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Processo: **68/2000** -----
Requerente: **António José Ramalho Vinagre** -----
Morada: Rua do Pinheiro, nº1 - 1º Esqº - Mira Sintra - Cacém -----
Local da obra: Rua de Santiago, nº17 - Rio de Moinhos -----
Obra a executar: Legalização de alteração de moradia -----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Processo: **70/2000** -----
Requerente: **João António Bagorro Lopes** -----
Morada: Rua de S. Bartolomeu, 61 - A - Borba -----
Local da obra: Lugar do Meio Mundo - E.N. 4 - Borba -----
Obra a executar: Legalização de edifício de apoio à agricultura -----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Telas Finais

Processo: **102/99** -----
Requerente: **Tobias Inácio Ferreira Quintas** -----
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 55 - Rio de Moinhos - Borba ----
Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 28 - Rio de Moinhos - Borba. ---
Obra a executar: Construção de moradia - Aprovação de telas finais. -----
Foram aprovadas as telas finais.-----

3 - REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedido de Alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal-----

Processo: **04/2000** -----

Requerimento de **Rui Manuel Pardal Letras e Outros**, proprietários do prédio urbano, sito na Rua Treze de Janeiro, números cento e vinte e dois, cento e vinte e quatro e cento e vinte e seis e Rua de S. Bartolomeu números dois, quatro e seis da freguesia de S. Bartolomeu, inscritos na respectiva matriz sob os artigos matriciais números trinta e quatro-A, trinta e quatro-B, trinta e quatro -C, trinta e quatro - D, trinta e quatro E e trinta e quatro F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número setecentos e setenta e um, a folhas oitenta e sete do Livro B-três, solicitando alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal, ficando as fracções assim constituídas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua Treze de Janeiro, número cento e vinte e dois, destinada a habitação, constituída por R/C, composto por um hall, uma arrecadação, uma escada de acesso ao primeiro andar; e primeiro andar composto por um salão, uma sala de refeições, um quarto, um hall, um corredor, uma despensa, um WC, uma cozinha, um terraço, uma cozinha regional, e segundo andar composto por três quartos, um WC, um corredor, um saguão, duas arrecadações e um terraço.-----

Área Coberta: cento e oitenta e três metros quadrados.-----

Área Descoberta: vinte e cinco metros quadrados-----

Esta fracção corresponde a vinte e nove vírgula zero seis por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua Treze de Janeiro, número cento e vinte e quatro, destinada a habitação, constituída por R/C, composto por um hall, quatro arrecadações, um corredor e escada de acesso; e primeiro andar composto por uma cozinha, uma sala comum, um hall, uma casa de banho, três quartos, uma despensa, uma sala, e acesso a uma galeria.-----

Área Coberta: duzentos e vinte e um metros quadrados.-----

Área Descoberta: vinte e dois metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a trinta e três vírgula noventa e cinco por cento do total do prédio.-----

Fracção C: Com entrada pela Rua Treze de Janeiro, número cento e vinte seis, destinada a comércio, constituída por R/C, composto por uma divisão e uma casa de banho.-----

Área Coberta: setenta e seis metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dez vírgula sessenta e dois por cento do total do prédio.-----

Fracção D: Com entrada pela Rua de S. Bartolomeu, número dois, destinada a comércio, constituída por R/C, composto por uma divisão e uma casa de banho.-----

Área Coberta: vinte e oito metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a três vírgula noventa e um por cento do total do prédio.-----

Fracção E: Com entrada pela Rua de S. Bartolomeu, número quatro, destinada a habitação, constituída por R/C, composto por duas divisões, uma casa de banho; e primeiro andar composto por uma cozinha, uma divisão, uma casa de banho e terraço.-----

Área Coberta: cinquenta e quatro metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a sete vírgula cinquenta e oito por cento do total do prédio.-----

Fracção F: Com entrada pela Rua de S. Bartolomeu, número seis, destinada a comércio, constituída por R/C, composto por cinco divisões, uma casa de banho, uma arrecadação e quintal.-----

Área Coberta: oitenta e três vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: vinte e três vírgula vinte e quatro metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a catorze vírgula noventa e um cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, e de acordo com a informação técnica, o prédio é susceptível de ser dividido nas fracções A, B, C, D, E e F de propriedade horizontal em harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, foi aprovado o pedido de alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **08/2000** -----

Requerimento de **António Manuel Queijinho de Deus**, residente na Rua Padre Bento Pereira, número trinta e dois - Borba, proprietário do prédio urbano, sito na Rua de S. Francisco números cinquenta e dois, cinquenta e dois A e cinquenta e dois B da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo matricial número dois mil e trinta e um A, B e C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número trezentos e setenta e nove de dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e oito A, B e C, solicitando alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal, aprovado em reunião de Câmara realizada em um

de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, no que respeita ao destino da fracção “C” correspondente ao r/c e 1º andar, no sentido de deixar de ser armazém e passar a ser habitação.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, e de acordo com o parecer técnico, foi aprovado o pedido de alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

b) Pedido de Inscrição de Técnico para Assinar Projectos e Dirigir Obras.-----

Processo: **240/00** -----

Requerente: **Darwin José Fandinga** -----

Morada: Av^a dos Salesianos, 19 - Évora -----

Objecto do Requerimento: Pedido de inscrição de técnico para assinar projectos e dirigir obras -----

Analisada a pretensão do requerente, foi aprovado o pedido de inscrição de técnico para assinar projectos e dirigir obras.-----

c) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Vereador Joaquim Serra, em 05/07/2000 que aprovou o requerimento de **João Manuel Russo Carvalheira**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa no Cemitério Municipal de Borba, no Coval número 576, do 4º Talhão.-----

4 - HOMOLOGAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSOS DE PESSOAL-----

Para dar cumprimento ao estabelecido no Dec-Lei nº81-A/96 de 21 de Junho e Dec-Lei nº.195/97 de 31 de Julho, **foi deliberado por unanimidade**, homologar as listas de classificação dos seguintes concursos:-----

Concursos internos de ingresso, abertos por despacho da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos de 24/05/2000.-----

<u>Concursos</u>	<u>Tipo de Concurso</u>	<u>Nº Vagas</u>	<u>Concorrentes</u>	<u>Classificação</u>
Pedreiro	Ingresso	1	João Carlos Clérigo Lanternas	14 valores
Auxiliar Administrativo	Ingresso	1	Luis Miguel Duarte Santos	14 valores

Concurso externo de ingresso, aberto por despacho da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos de 09/09/1999.-----

<u>Concursos</u>	<u>Tipo de Concurso</u>	<u>Nº Vagas</u>	<u>Concorrentes</u>	<u>Classificação</u>
Desenhador de 2ª. Classe	Ingresso	1	Hugo Miguel da Costa Lambuzana Jorge Humberto Anselmo Cachapa António José Senhorinha Neto Cristina Alexandra Lobo Ramalho Gertrudes Boa-Nova Mira Marona	16 valores 11 valores 10 valores 9,5 valores 7 valores

Sobre este ponto, e tendo em conta a diferença de datas dos despachos de abertura dos concursos acima referidos (09/09/1999 e 24/05/2000), o Vereador Paulo Solas perguntou, qual a razão para esta diferença que é quase de um ano. Porquê, só agora, vem uma lista a homologar respeitante a um concurso aberto em Setembro do ano transacto?-----

Foi respondido pelo Vereador Joaquim Serra que, relativamente ao concurso interno de ingresso, foi um processo normal, em que o próprio Decreto-Lei, estabelecia a integração no quadro, de acordo com a data de entrada. Quanto ao concurso externo de ingresso, aberto em Setembro de 1999, trata-se de um concurso que, pelo facto de ser externo, todo o seu procedimento é muito mais burocrático, o que dá origem ao atraso do processo. Neste caso concreto, outro factor que também contribuiu para o atraso da homologação da lista, foi o facto do concorrente que vai ser admitido se encontrar em desempenho de funções na autarquia e com contrato que lhe permite continuar.-----

5 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **5ª Alteração Orçamental**, no valor de **5.250 contos**. Tendo em conta que a presente alteração foi elaborada dando cumprimento ao disposto no artº.31º do Dec-Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade aprová-la**.-----

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente, para conhecimento, a seguinte correspondência:-----
Ofício da Região de Turismo de Évora, enviando cópia do “Balanço do Mandato da Comissão Executiva da Região de Turismo de Évora eleita em Junho de 1998”; ofício da Comissão Europeia, enviando documentos sobre

“Dez Anos de Fundos Estruturais em Portugal” e “Política Regional e Fundos Estruturais em Portugal (2000-2006)” ofício da AMDE, enviando memorando e folha de presenças do quinto Encontro, integrado no Ciclo de Encontros Temáticos, realizado no passado dia 31 de Maio, na Biblioteca Municipal do Redondo, no âmbito da REDE de GADE’s e subordinado as temas: “FAIA - Fundo de Apoio ao Investimento no Alentejo” e “Centros de Negócios e Inovação”; ofício da CCRA, enviando cópia da acta da reunião sobre o Plano de Pormenor do Barreiro; ofício da Câmara Municipal de Évora, informando sobre o Colóquio “O Século XX em Évora”, que irá decorrer nesta cidade, a 29 e 30 de Novembro; ofício da Câmara Municipal de Arraiolos, convidando a participar na Abertura da Feira Anual de S. Boaventura (Mostra de Actividades Económicas do Concelho e Debate sobre “Sistemas de Incentivos e Dinâmica Empresarial”).-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Protocolo de Cooperação-----

Presente o protocolo de cooperação a celebrar entre a TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural e a Câmara Municipal de Borba, em que as duas entidades se comprometem desenvolver esforços conjuntos em acções que contribuem para a revitalização do mundo rural, nomeadamente no âmbito do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA III).-----

Ficará cópia do mesmo anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Outras Actividades:-----

. Na sequência do diálogo entre o executivo camarário na última reunião de Câmara sobre a construção para o Centro de Saúde de Borba, o Vereador Mário de Deus informou que o PS continua a fazer as diligências necessárias sobre as questões do Centro de Saúde. Informou, que o Dr. Arquimínio foi convidado para dar uma entrevista sobre o assunto, que deverá ser publicada na próxima edição do Jornal “Terras Brancas”.-----

. Outra questão colocada pelo Vereador Mário de Deus, e que considera preocupante, é a questão do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos do Distrito de Évora. O Vereador referiu, não entender, porquê o nosso distrito sendo um dos mais pequenos do país, menos poluído e com menos lixo, continua a ser o último a ter resolvida a questão dos Resíduos

Sólidos e Urbanos. Considera que é uma questão que a CDU não tem capacidade para resolver, e entende que tal situação só se pode entender como uma questão política.-----

Sobre esta questão, o Sr. Presidente esclareceu que, este projecto não tem tido um andamento mais rápido, uma vez que esgotaram as verbas para o seu financiamento. O atraso deste projecto também se prende com o processo de expropriação do terreno para a sua localização, que foi demorado. Daí a Associação de Municípios ter solicitado um pedido de audiência ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, que vai realizar-se, hoje, no Governo Civil em Évora, para fazer o ponto da situação do projecto e analisarem as questões do financiamento, que se pretende que seja financiado através do FCM - Fundo de Coesão Municipal.-----

. Foi colocada outra questão pelo Vereador Mário de Deus, sobre um ofício que a Assembleia Municipal, a pedido dos eleitos do PS, dirigiu ao Presidente da Câmara Municipal, pedindo informações sobre as deslocações efectuadas pelos autocarros da Câmara Municipal de Borba no dia 19/06/2000 e quais as suas razões. O Vereador Mário acrescentou, ter tido conhecimento de que o assunto está sendo comentado fora do edifício da Câmara por alguns funcionários da autarquia, e que está sendo objecto de algumas acusações, que comprometem o Partido Socialista, sendo injusto que um pedido de informação apresentado pela Assembleia Municipal, esteja a ser tratado desta forma.-----

O Vereador considera que questões com pessoal são bastante delicadas, e é preciso um grande esforço para as resolver da melhor maneira. Já se verificou por diversas vezes que as questões com pessoal têm enormes repercussões políticas, e considera que esta questão não se deveria politizar, devendo ser encontrada a melhor solução para que todos venham a ter cuidado com estas questões.-----

Sobre o assunto o Sr. Presidente informou, que já teve conhecimento de tais comentários, e que já foi dada resposta ao ofício dirigido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. O que será difícil responder é a forma como o assunto chega ao conhecimento de funcionários que não estão envolvidos na área da correspondência. O Sr. Presidente explicou todo o circuito da correspondência que, como é evidente, passa por diversas pessoas, e o que o preocupa é se essas pessoas levam os assuntos para fora da Câmara. Referiu concordar com o Vereador Mário de Deus, quando este diz que as questões com pessoal são bastante delicadas, no entanto, tornam-se ainda mais delicadas para quem está a dirigi-las.-----

Casa do Povo de Orada-----

Relativamente a este assunto o Vereador Joaquim Serra fez o ponto da situação: Foi feita uma vistoria, em Dezembro do ano passado, ao edifício da casa do Povo de Orada para se ver a possibilidade da realização da festa do Natal do Idoso. Recentemente foi feita nova vistoria ao edifício, porque em termos de segurança era uma situação que nos preocupava. Feita esta vistoria verificou-se que, em termos de cobertura, o edifício estava em péssimas condições. Trata-se de uma estrutura em asna que apoia em cima das paredes. Existindo uma candidatura para a obra de recuperação do edifício, a qual não se sabe até que ponto será célere, ou não, tiveram que ser tomadas medidas de forma a evitar a demolição de algumas paredes. Assim, no âmbito da Protecção Civil a Câmara Municipal teve que intervir, retirando a cobertura existente e as madeiras, uma vez que estavam todas podres. Evitou-se, através desta intervenção, uma situação de perigo, cabendo agora à Junta de Freguesia de Orada entrar neste processo. Assim, de acordo com o projecto existente, a Junta terá que proceder à substituição das madeiras da cobertura por outra nova, pedindo orçamentos de madeiras para as poder adquirir. A Câmara, em conjunto com a Junta de Freguesia, está a analisar a situação, havendo a possibilidade da Junta poder ir levantando a verba de capital que tem acumulada de vários anos, no valor de 2500 contos, de modo a conseguir comprar os materiais. Por sua vez, a Câmara Municipal disponibiliza-se a prestar o apoio necessário com pessoal.-----

Em relação a esta informação, o Sr. Presidente acrescentou que, existe um projecto “ideal” para a recuperação da Casa do Povo de Orada, que está candidatado e que está orçamentado em 32.000 contos. É evidente que esta intervenção não será a intervenção ideal, mas sim a intervenção possível. O que a Junta tem condições para fazer é muito pouco em relação ao que precisa, e o que está a ser feito não pode ser adiado por questões de segurança.-----

Interviu o Vereador Mário de Deus, informando que a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros disponibilizou a possibilidade de estabelecer uma parceria com a Junta de Freguesia de Orada, tentando fazer uma candidatura, com alguma amplitude, para a Recuperação da Casa do Povo de Orada. No entanto, com o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a TRILHO, que é hoje aqui apresentado, o Vereador considera não existirem condições para a ADMC avançar com a candidatura.-----

O Sr. Presidente referiu que a Junta de Freguesia de Orada não está em condições de rejeitar qualquer tipo de candidatura que a possa ajudar na concretização daquela obra. Quanto à questão que o Vereador Mário coloca sobre o Protocolo com a Trilho, não é motivo para suspeitas, porque ele está em todas as Câmaras que estão Associadas na TRILHO.-----

Sobre o assunto em questão, usou da palavra o Vereador Paulo Solas, que mesmo não conhecendo o processo, deixou o seguinte reparo: Considera que deveria ser privilegiada uma Associação sediada em Borba, que de alguma forma terá uma capacidade de intervenção substancialmente mais forte de actuar do que a TRILHO que está sediada em Évora. O Vereador referiu que, se de alguma forma o protocolo com a TRILHO, que está aqui presente, vem encapotar uma tentativa de evitar um trabalho de colaboração com a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros, não considera correcto. Referiu ainda que, se existiam caminhos que estavam a ser explorados, não consegue compreender a interrupção do processo, não havendo nenhuma situação objectiva que justifique essa paragem. Se a Câmara não estava ainda envolvida neste processo, pensa que seria uma boa oportunidade para a Câmara tentar perceber o que se está a tentar fazer e de alguma forma encontrar uma solução boa para resolver este problema.-----

Sobre este reparo, o Vereador Joaquim Serra esclareceu que, há que distinguir duas coisas: uma, é a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Trilho, e a outra é a Junta de Freguesia de Orada. O Vereador referiu que, do conhecimento que tem, o que se passou foi conversação entre a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros e a Junta de Freguesia de Orada, não tendo havido qualquer conversação entre a Associação e a Câmara. Quem tem que accionar qualquer processo de candidatura é a Junta de Freguesia. A Câmara Municipal apenas pode prestar apoio, quer técnico, quer logístico. Sendo a Junta de Freguesia um Órgão autónomo, é a ele que compete decidir a quem deve apresentar os processos de candidatura, não podendo a Câmara intervir nessa decisão.---

O Vereador Paulo Solas, em relação a este esclarecimento, acrescentou que se o problema preocupa a Câmara, poderá ser o momento para tentar perceber o que se pretende, e encontrar-se uma solução.-----

O Sr. Presidente referiu que se existe alguma forma de ajudar a Junta, por parte da Associação Montes Claros, deveria ser seguida essa perspectiva.

Por parte da autarquia está a ser dado apoio que permite dar segurança ao edifício e impedir que haja um acelerar na sua degradação.-----

Abaixo-assinado de Comerciantes da Zona da Praça-----

O Vereador Joaquim Serra informou que foi remetido à Câmara municipal um abaixo-assinado dos comerciantes da Zona da Praça, solicitando que a Câmara arranje uma solução o mais favorável possível a todo o comércio, atendendo às dificuldades que o mesmo atravessa, ou seja, que a Câmara estude a possibilidade de alterar o horário de proibição de estacionamento que está sendo implementado, de modo que seja permitido estacionar na Praça durante todo o dia. Foram efectuados contactos com diversos comerciantes e, como é evidente, os que têm esplanadas em funcionamento, preferem a proibição de estacionamento tal como está estipulada, os do outro tipo de comércio, sentem-se prejudicados. Pretendendo que todos fiquem satisfeitos, o Vereador vai procurar encontrar uma situação de consenso, que será a seguinte: desde o início da Praça e até ao Café “A Torre”, vai ser mantido o horário de proibição de estacionamento, que está estipulado, ou seja, durante todo o dia. A partir do Café “A Torre” e até ao café “Brinquete” vai ser proibido o estacionamento das 19 às 24 horas, de Segunda-feira a Sábado, sendo proibido o estacionamento durante todo o dia, aos Domingos.-----

Relatório da Inspeção-----

O Vereador Mário de Deus, perguntou se a Câmara já recebeu o Relatório da Inspeção. Foi respondido que foi recebida uma proposta de Relatório, pedindo esclarecimento sobre alguns pontos. Não é nada de complicado, nem de preocupante para a Câmara. São feitas algumas recomendações, nomeadamente na área de pessoal. O Sr. Presidente referiu que está a ser preparada resposta à proposta de Relatório, e logo que se receba o Relatório definitivo será dado conhecimento a todo o executivo camarário.-----

Doação do Edifício de Nossa Senhora da Soledade (Hospício)-----

O Vereador Paulo Solas perguntou como está a situação do processo acima referido. Para conhecimento do Vereador, foi feito o ponto da situação, tal como já foi feito em reuniões anteriores e que consta em acta. Após terem sido dados todos os esclarecimentos, o Vereador Paulo Solas questionou: em termos jurídicos o que a Câmara prevê: receber o dinheiro que investiu

na intervenção que fez na cobertura, ou ficar com o imóvel? Foi respondido pelo Sr. Presidente que foram investidos cerca de 40.000 contos na intervenção, considerando pouco provável que o proprietário queira pagar. Quanto à doação, e considerando a recusa por parte do proprietário para assinar a escritura, certamente será um caso para ser resolvido em Tribunal.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por quinze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----